



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Estado do Espírito Santo

PORTARIA N.º 39, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL COMO FISCAL DO CONTRATO DE N.º 122/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, art. 70 e 71, da Lei Orgânica Municipal, bem como art. 67 da Lei n.º 8.666/93, e demais normas que regem a matéria,

CONSIDERANDO

A Cláusula Oitava do Contrato n.º 122/2019, celebrado entre o Município de Rio Novo do Sul e a empresa Fortline Indústria e Comércio de Móveis LTDA, que dispõe que o fiscal do contrato deverá ser nomeado pela Contratante através de portaria;

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora pública municipal Sr.^a Dolores Andrade Paixão Ambrósio, matrícula n.º 016454, professora MAMPA, para fiscalizar a execução do Contrato n.º 122/2019, em consonância ao art. 67 da Lei n.º 8.666/93.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos a partir da data da assinatura do Contrato n.º 122/2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Dado e traçado no Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, aos 18 dias de Novembro de 2019.


THIAGO FIORIO LONGUI
PREFEITO MUNICIPAL